**PORTARIA Nº 020/2018**

**Altera a Portaria nº 080/2017**

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.240/2009, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Lagamar, conforme abaixo:

**Conselheiros Governamentais**

Magda Maria Pereira de Mendonça – Titular

Cleusa Maria de Oliveira Santos – Suplente

Orlando Pedro Marcolino – Titular

Edilane Alves Caixeta Amaral – Suplente

Rosangela Inácio Pereira Caixeta – Titular

Carmelita Silva Oliveira Araújo – Suplente

Nivalda Martins Ferreira Alves – Titular

Marislene Maria Correa – Suplente

Vanda dos Santos Cunha – Titular

Delma Francisca de Oliveira – Suplente

 **Conselheiros Não Governamentais**

Marlene Aparecida Pereira - Titular

Luzia Aparecida Vieira – Suplente

Jurandir Fonseca Fernandes - Titular

Ana Moraes Rodrigues – Suplente

Maria Antônia Caixeta - Titular

Vicente de Paula Pereira - Suplente

Oscar José Nascimento – Titular

Samara Géssica Silva Fernandes – Suplente

Vanilda Caixeta Rosa – Titular

Abadia Aparecida dos Reis – Suplente

Art. 2º - O Exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Lagamar, 15 de Maio de 2018.

**José Alves Filho**

Prefeito Municipal